



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2011-0.256.300-1

Interessado: Nextel Telecomunicações S/A

Local: Rua Cercira e Rua Baruaré

Contribuinte: 187.236.0005-4

Assunto: Alvará de Execução de Estação de Radio Base - ERB

Fl: 157

Em: 15/04/2015

ERICA MASSIS
Arquiteta Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação de Radio Base - ERB, protocolado em 09/09/2011, categoria de uso nR3, em zona de uso ZM-1/05, com acesso para via classificada como local, na Subprefeitura Perus.

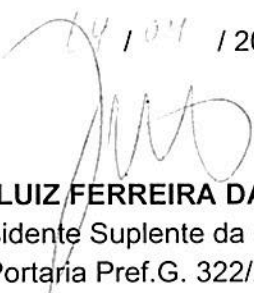
MANIFESTAÇÃO/038/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 211ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
 - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 56,00m (50,00m da torre e 6,00m de antenas e para-raios - fl. 153), e o máximo permitido pelo PRE-PR de 25,00 m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

15 / 04 / 2015


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Jorge Ricca Júnior, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Cezar dos Reis.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.


MF/em